



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 037/2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei nº 1560 de 25 de fevereiro de 2025;

Considerando a Lei Municipal nº 1560, de 25/02/2025, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo nº 018/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 342.000,00 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020007 – Saúde para Todos
103020007.2.039000 – Manutenção das Atividades de Pronto Atendimento e do Laboratório Municipal
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RC..... R\$ 250.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RP..... R\$ 92.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 342.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), provenientes do Plano de Trabalho (SEI nº 0054162536) e o Ofício nº 65286/2024/SESAU-NEEP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e R\$ 92.000,00 (Noventa e Dois Mil Reais), provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2024 para a Fonte Recurso Próprio.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 25 de fevereiro de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal







Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	nº 037	25/02/2025

ID: 296660	Processo	Documento
CRC: B755FBE1		
Processo: 15-18/2025		
Usuário: Josiney Juchnieviski de Oliveira		
Criação: 25/02/2025 11:22:52	Finalização: 25/02/2025 11:22:52	

MD5: **6BDF70D461C1333E674B72EA6C86A5AF**
SHA256: **9948958E63C40872B64462BD906D5005436E217998DB12BF83D282069B4B704E**

Súmula/Objeto:

DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 342.000,00 — AMBULÂNCIA TIPO B — SEMUSA

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	25/02/2025 11:22:52
--------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	25/02/2025 11:22:52
------------------------------	---------------------


CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	25/02/2025 13:00:42
----------------------------	---------------------

ANEXOS

Comprovante de Publicação (Portal) 2502270029	27/02/2025	297870
---	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	26/02/2025 09:36:48
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 296660 e o CRC B755FBE1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 10911
Protocolo 2502270029
Data/Hora: 27/02/2025 17:02:26
Grupo: 2 - Decretos
Sub-Grupo: 1 - Decretos
Usuário: Valdemir Marcolino Gonzaga

Documento

Número: nº 037
Ano: 2025
Data: 25/02/2025
Descrição: Decreto nº 037

Ementa

DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 342.000,00 AMBULÂNCIA TIPO B SEMUSA

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
11131	Decreto nº 037	PDF	27/02/2025 17:02:26	6BDF70D461C1333E674B72EA6C86A5AF	Valdemir Gonzaga Marcolino

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Corumbiara/RO, 27 de fevereiro de 2025.

Valdemir Marcolino Gonzaga
Chefe de Gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 27/02/2025 às 17:02, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **297870** e o código verificador **D81CC900**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Decreto nº 037	25/02/2025	296660

Referência: [Processo nº 15-18/2025](#). Docto ID: 297870 v1